



RESOLUÇÃO Nº 014/90

"APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1978."

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, resolve:

Art.1º)- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, referentes ao exercício de 1978, pois, os documentos foram corretamente apresentados, de conformidade com a solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.2º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de Junho de 1990.

PAULO MÁRCIO SEGUNDO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

SEBASTIÃO BRÁZ DA SILVEIRA
- Vice-Presidente da Câmara -

ANTONIO PEREIRA
- 1º Secretário da Câmara -